

PORTARIA Nº 27 de 14 de janeiro de 2022

“Concede diária e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias ao servidor **Agnaldo Deresz** ocupante do cargo de **Prefeito Municipal**, no valor de R\$ 1.633,50 (um mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), para viagem a cidade de Florianópolis/SC, para entrega do projeto do Asfalto ao Deinfra, visita ao INCRA e Secretaria de Educação conforme Memorando Nº 04/2022 e Roteiro de Viagem Nº 03/2022 da **Secretaria de Administração**.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 14 de janeiro de 2022.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.